



Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua 9 de Julho, nº 290 - CEP 18590-000 - BOFETE - Estado de São Paulo
www.bofete.sp.gov

PORTARIA Nº 3.092, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017.

"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA PORTARIA Nº 3.062 DE 21 DE JUNHO DE 2017, PARA FINS DE ATUALIZAÇÃO DOS MEMBROS DO CMS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

DR. DIRCEO ANTONIO LEME DE MELO, Prefeito Municipal de Bofete, no uso de suas atribuições legais e considerando-se as disposições constantes da Lei Municipal nº 1.638/2000.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam substituídos os membros do Conselho Municipal de Saúde - CMS, do Município de Bofete, integrados pela seguinte ordem:

I - REPRESENTANTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E PRESTADORES DE SERVIÇOS VINCULADOS AO SUS:

Titular: Willian César Belizário Filho em substituição ao senhor Douglas Ricardo de Lima Ramos

III - REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS, ASSOCIAÇÕES E OUTRAS ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL:

Titular: Micaela Romeu Silva de Camargo em substituição ao senhor José Luiz Ebúrneo Júnior



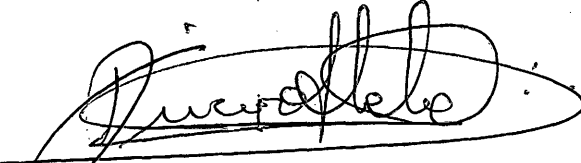
Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Rua 9 de Julho, nº 290 - CEP 18590-000 – BOFETE – Estado de São Paulo

www.bofete.sp.gov

Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria nº 3.062, de 21 de junho de 2017.


DR. DIRCEO ANTONIO LEME DE MELO
Prefeito Municipal

Arquivada na forma impressa e digital, publicada por afixação em local de costume no Paço Municipal e no SITE OFICIAL do Município de Bofete, conforme legislação em vigor.


Ismael B. Ferraz
CREA 5060758140/TD
ISMAEL BENEDITO FERRAZ
Fiscal de Obras